

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 7454/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos das disposições aplicáveis nos Decretos-Leis n.ºs 73/90, de 6 de Março, e 412/99, de 15 de Outubro, e no Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberações do conselho de administração deste Hospital de 9 de Março de 2005 e da Administração Regional de Saúde do Algarve de 7 de Abril de 2004 e parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, se encontra aberto concurso interno geral de provedimento para um lugar vago de assistente de anatomia patológica da carreira médica hospitalar existente no quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1048/2000, de 30 de Outubro.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o lugar colocado a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento deste.

3 — Local de Trabalho — no Hospital Distrital de Faro ou em outras instituições com as quais o Hospital Distrital de Faro possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4 — Regime de trabalho — o de dedicação exclusiva, a menos que os interessados declarem optar pelo regime de tempo completo, devendo o mesmo ser desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento de língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — São requisitos especiais de admissão:

- a) Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no Serviço de Expediente Geral do Hospital Distrital de Faro, Rua de Leão Penedo, 8000 Faro, pessoalmente, ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

7.1 — O documento mencionado na alínea c) do n.º 7 poderá ser substituído por declaração no requerimento em alínea separada e sob compromisso de honra da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

8 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 7 implica a não admissão ao mesmo.

8.1 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

9 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

10 — O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, nos termos mencionados na secção VI do Regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

11 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard junto ao Serviço de Pessoal e a lista de classificação final é publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Amélia Pereira Miguel Galdes Lino, assistente graduada de anatomia patológica do Hospital Distrital de Faro.

Vogais efectivos:

Dr. António Jesus Siles Cadillá, assistente de anatomia patológica do Hospital Distrital de Faro.

Dr. Miguel Angel Campos Ribas, assistente de anatomia patológica do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Maria Ventura Lopes de Carvalho, assistente graduada do Hospital de Curry Cabral.

Dr.ª Maria Eduarda Morgado Simão Clemente, assistente de anatomia patológica do Hospital Distrital de Santarém, S. A.

13 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

3 de Agosto de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital do Espírito Santo — Évora

Aviso n.º 7455/2005 (2.ª série). — *Classificação final do internato complementar.* — Nos termos da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, conclui o internato complementar, o que confere o grau de assistente na respectiva área, o seguinte médico:

Cardiologia:

14 de Julho de 2005:

Dr. Juan Manuel Fernandez Gomez — 19,24 valores.

28 de Julho de 2005. — O Vogal Executivo, *Francisco Martins Guerreiro*.

Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso n.º 7456/2005 (2.ª série). — Faz-se público que, por não terem aceite a nomeação em lugar de quadro, os candidatos Sandra Mónica de Figueiredo Fernandes Pinto, Maria Madalena Ravasco Mendes Lopo Tuna, Constança Leonor Pestana de Gouvêa Pinto e Cruz e António João Pereira dos Santos Beirão Amador, classificados em 1.º, 2.º, 3.º e 4.º lugares no concurso interno geral para provedimento de um lugar de assistente de pediatria, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2004, aviso n.º 79/2004, nos termos da alínea a) do § 37.1 da secção VII do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, são abatidos à lista de classificação final homologada por este conselho de administração em 24 de Outubro de 2003.

29 de Julho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Lourenço Braga*.

Hospital de Sousa Martins

Aviso n.º 7457/2005 (2.ª série). — *Concurso n.º 14/2005 — concurso institucional e interno geral de provedimento para assistente de pediatria.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Pro-